



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA TECNOLÓGICA - NS



DELIBERAÇÃO CQTEC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 29, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a criação de componente curricular, no formato de Tópicos Especiais em Química Tecnológica, vinculado ao Eixo Prática Profissional e Formação Diversificada da Matriz Curricular 10318.

Referendada na 100ª reunião ordinária, realizada em 05/09/25.

A Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Química Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Campus Nova Suíça, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto na Portaria Administrativa DIRGRAD /CEFET-MG nº 28, de 20 de fevereiro de 2025, e considerando a necessidade de oferecer conteúdos curriculares complementares e essenciais durante o processo de migração e implantação de nova Matriz Curricular,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar ad referendum a criação do componente curricular optativo **Tópicos Especiais em Química Tecnológica: Leitura e Produção de Textos Acadêmicos**, com carga horária de 30 horas-aula, vinculado ao Eixo Prática Profissional e Formação Diversificada.

PARÁGRAFO ÚNICO. O componente curricular optativo deverá ser cursado por discentes que não migraram de Matriz Curricular e que necessitam cursar disciplinas optativas para a integralização da carga horária do curso.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/08/2025 14:35)

JANICE CARDOSO PEREIRA ROCHA

COORDENADOR - TITULAR

CQTEC (11.51.09)

Matrícula: ###437#9

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **a305edd3d4**